



**RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 29 DE ABRIL 2010.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL A  
CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL  
AOS SERVIDORES ATIVOS DO  
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO  
DA CAMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, V, da Lei Orgânica do Município e 37, inciso IV do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário, **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, conceder reajuste salarial aos servidores ativos do quadro de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal em cinco por cento (5%) sobre os vencimentos respectivos de cada cargo.

**§ único** - O reajuste que trata este Projeto de Resolução destina-se a repor as perdas salariais dos servidores em atividade do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Conceição da Barra.

**Art. 2º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal.



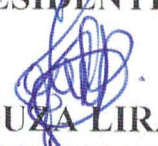
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

**Art. 3º** - O custeio do reajuste salarial será feito com recursos da dotação 331901100000 (vencimentos e vantagens fixas pessoal civil) do Poder Legislativo Municipal, consignados na lei orçamentária.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º Maio de 2010, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 29 de Abril de 2010.

  
**ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO**  
**PRESIDENTE**

  
**JUCÉLIA SOUZA LIRA ROCHA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**FABRYCIO CRIZÓSTOMO KOCK**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**SIDIOMAR SOUZA BARBOSA**  
**2º SECRETÁRIO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-

### ANEXO V

#### ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Nº DE CARGOS	VALOR (R\$ - REAIS)
Auxiliar de Serviços Gerais	03	R\$ 535,00
Auxiliar Legislativo	01	R\$ 535,00
Vigia	03	R\$ 535,00
Técnico Legislativo	02	R\$ 1.029,00
Motorista Legislativo	02	R\$ 1.029,00
Assistente Legislativo	01	R\$ 1.260,00
Agente Legislativo	01	R\$ 1.575,00
Analista Financeiro	01	R\$ 2.625,00
Procurador Legislativo	02	R\$ 3.675,00